

CE N° SESI/GEA 61615/19

Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01

Referência: PP 070/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para Unidade de Alimentação Unidade SESI/SC - BRF Lucas do Rio verde/MT, com entrega, montagem e instalação incluindo os acessórios necessários à instalação.

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência e seus Anexos para esclarecer o que segue:

➤ **PERGUNTA 1:**

LOTE 1 – ITEM 2 – RECIPIENTE TÉRMICO ESPECÍFICO PARA A CAFETEIRA DE 37 – 50 LITROS, DE USO ESPECÍFICO PARA O MODELO DA CAFETEIRA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 4 LITROS

Pode-se propor cafeteira com capacidade de 3,8 LITROS?

• **RESPOSTA 1:**

Sim, SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO DE 5% SOBRE AS MEDIDAS EXIGIDAS.

➤ **PERGUNTA 2:**

LOTE 2 – ITEM 3 – CAFETEIRA COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 120 – 200 LITROS: QUAL O TEMPO DE PRODUÇÃO PARA A CAPACIDADE MÍNIMA PRODUTIVA?

• **RESPOSTA 2:**

Média de 24 litros a cada 15 minutos.

➤ **PERGUNTA 3:**

ITEM 7 – RESFRIADOR MULTIFUNCIONAL COM CICLO DE 70KG-85KG GN`S OU ASSADEIRAS?? QUAL A CAPACIDADE DE GN`S, 1/1?

- **RESPOSTA 3:**

GNs 1/1 (65 a 100mm).

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO